



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Ano 2018

PARECER nº 114/2018
Emenda Modificativa de nº CM-005/2018
Ao Projeto de Lei nº CM-160/2017
Substitutivo I

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Modificativa de nº CM-005/2018, oferecida ao Projeto de Lei Ordinária de nº CM-160/2017 - Substitutivo I, de iniciativa do nobre Vereador **Cleitinho Azevedo**, que altera o § 3º do artigo 103 da Lei nº 6.907/2008, acrescido pela Lei 8.349, de 05 de outubro de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO

A referida emenda se faz necessária, vez que, visa oferecer maior segurança jurídica à proposta principal. **(Conforme justificativa do projeto)**

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº CM-160/2017 – Substitutivo I.

Divinópolis, 02 de abril de 2018

Rodrigo Kaboja
Vereador – Relator

César Tarzan
Vereador – Secretário

Nêgo do Buriti
Vereador – Membro